



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								007/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: VEREADOR ADEMIR ZULLI, PTB

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APROVADA (O)

() REJEITADA (O)

EM, ____/____/____

Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica a Mesa Diretora do Poder Legislativo estudar a viabilidade orçamentária e financeira visando realizar procedimento para contratação de serviço fotográfico a fim de atender o estabelecido na Resolução nº 299 de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação da galeria dos Presidentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A galeria criada pela Resolução nº 299/2009 tem como objetivo servir de fonte de pesquisa, homenagear e reconhecer o trabalho daqueles que colaboraram para a formação da história deste Poder e que prestaram relevantes serviços em favor da municipalidade.

A galeria será composta de quadro com foto individual no tamanho de 20 x 20 cm, descrevendo o nome do Presidente e o período da gestão, fixando no saguão principal da sede do Poder Legislativo. Conforme a Resolução nº 299/2009 a iniciativa contempla Presidentes eleitos para o cargo a partir do exercício de 1.937.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 08 de fevereiro de 2019.

Vereador Ademir Zulli, PTB